

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 023/2015

Recomenda alteração na Portaria 118/15, de 01 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas nas Leis: 12.696/12, 1.241/91 e 1.979/2008, **RECOMENDA:**

Art. 1º. Correção na nomenclatura do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA para Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, em conformidade com a certificação de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, 09 de dezembro de 2015

Joel Miranda Ramos
Presidente do CMDCA
Mandato 2014-2015